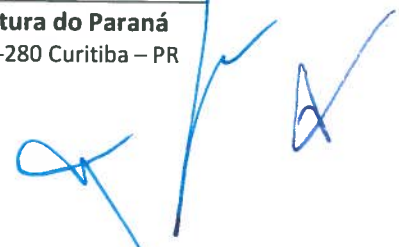


CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº009/2018/RCDE

Aos vinte e oito dias de março do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze 15h31m, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, sob a Presidência do **Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, Diretor Presidente em exercício da Agepar, presente o **Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN**, o **Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES** e o **Diretor de Regulação Econômica e Financeira NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES**, e presença dos servidores o Gerente Jurídico da Agepar SR. DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR e SR. CARLOS HENRIQUE PIACENTINI, e com a presença dos representantes da SANEPAR, Gerente de Regulação SRA. LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA e o Economista JOEL DE JESUS MACEDO, presentes também o Presidente da COMEC, SR. OMAR AKEL, e a jornalista do Jornal Gazeta do Povo SRA. KATIA BREMBATTI. A Secretaria Executiva foi exercida pelo Secretário do Conselho Diretor, SR. TIAGO LUIZ GLOWASKI. O **Diretor Presidente em exercício MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, com base no art. 74 do Regimento Interno da AGEPAR – Resolução nº 003/2018, passou a justificar a Reunião Extraordinária conforme a urgência arguida pelo Diretor-Relator asseverando que o processo que está a exigir deliberação do Conselho Diretor da AGEPAR envolve prazos relativos ao procedimento de reajuste do índice tarifário dos serviços de saneamento básico prestados pela SANEPAR. O Senhor Presidente em exercício deu início com o **único item da pauta (Deliberação sobre a definição do reajuste tarifário anual da SANEPAR – Prot. 15.048.780-3)**. Na sequência pediu a todos os presentes que os celulares fossem desligados devido a importância da matéria, e que gravações não eram permitidas até o final da sessão. Desta forma, o senhor Diretor Presidente passou a palavra ao RELATOR do processo, o **Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOSÉ ALFREDO**



GOMES STRATMANN que procedeu à leitura do seu Relatório, nada havendo a acrescentar por parte dos membros do Conselho Diretor. **VOTOU** pela aprovação do Índice de Reajustamento de 5,12% (cinco vírgula doze por cento), com vigência a partir de 17 de maio de 2018. Colocado em discussão, os demais Membros do Conselho Diretor acompanharam por unanimidade o Voto do Diretor Relator. O Conselho Diretor solicitou a consignação nesta Ata de quatro pontos relevantes votados na sessão; primeiro, a Fixação da Data Base dos reajustes, que seja a partir do dia 17 (dezessete) do mês de maio de cada ano; segundo, a compensação dos ativos relativos aos 47 (quarenta e sete) dias da data base solicitado pela Companhia de Saneamento do Paraná, passa a ser zerado; terceiro, o Índice de Reajustamento passa a vigorar a partir do dia 17 de maio de 2018, e em quarto, a homologação da 2ª parcela do Diferimento. Esgotados os itens constantes da pauta e não havendo outros a serem tratados na reunião, o Diretor Presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 16h30, agradecendo a presença de todos, e designando o assessor técnico TIAGO LUIZ GLOWASKI para redigir a ata desta.



MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Presidente em exercício



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços



NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira



TIAGO LUIZ GLOWASKI
Secretário Executivo